

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2427 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 067/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 071/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Mario Henrique Malaquias da Silva, investido no cargo de Advogado, matrícula nº 20568, com base no artigo 136 da Lei Municipal nº 029/2003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 e o pagamento de 1/3 constitucional proporcional das referidas férias, com início em 09 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Angela Maria Guarnieri Azevedo, investida no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 3891, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 09 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3

constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Neuci de Anhaia Silva, investida no cargo de Escriturária, matriculada sob o nº 21294, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2024, conforme o período aquisitivo completo de 10/06/2023 a 09/06/2024, com início do gozo em 09 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 070/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento-SEAB e o município de Santana do Itararé-PR, objetivando instituir e executar o convênio Fortalecimento da Agricultura Familiar sob o protocolo nº 25.036.553-5,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal Sr. Ney Aparecido Silva, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, matriculado sob o nº 21790, para responder como Fiscal de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (SEAB).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2427 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 071/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado - 001/2026 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação publicado em 04/02/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo as convocadas abaixo relacionadas no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Editais de Convocação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

Nº Contrato	Cargo	Nome	Documento
001/2026	Atendente Escolar	Elizane Petronilha de Oliveira Cardoso	7.XXX.XXX-0
002/2026	Atendente Escolar	Gardenia Sena Araújo	16.XXX.XXX-9

Artigo 2º - Os presentes contratos emergenciais terão início em 09 de fevereiro de 2026 e término em 09 de agosto de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 011/2025,

CONSIDERANDO, o ofício nº 018/2026 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Bruna Rosa Naumes, investida no cargo de Educadora de CMEI, matriculada sob o nº 21074, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Pedagoga de Instituição de Ensino - CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 019/2026 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor público municipal Dircinei Aparecido Alves, portador da cédula de identidade RG. nº 4.XXX.XXX-2 SSP/PR, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico de Instituição de Ensino - Escola, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2026, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Charliane Maia	21824	05/02/2025 a 04/02/2026
Jessica Ferreira Antonio Alves	21813	03/02/2025 a 02/02/2026
Marcia Aparecida Lorbrieski Tecchio	21814	03/02/2025 a 02/02/2026
Taislaine do Carmo Izidoro	21810	03/02/2025 a 02/02/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2427 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 3

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Nº 004/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 038 de 16 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 2018 de 16 de Agosto de 2023. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3771-7151, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma dos itens 19, 20 e 21 do edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023.

Santana do Itararé - PR, em 09 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
15º	MIRIAM RODRIGUES ANTONIO	8.536.257-7
16º	RAFAELA VITÓRIA DOS SANTOS	15.020.286-8

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2023;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Gênova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2427 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 4

- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DESISTÊNCIA

LUANA CASTALHANO VICENTE MONTEIRO, portadora da cédula de identidade R.G. nº 60.XXX.XXX-8 SSP/SP, residente no município de Santana do Itararé-PR, classificada no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de **ATENDENTE ESCOLAR**, **REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO**.

Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2026.

LUANA CASTALHANO VICENTE MONTEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

Nº 01/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o cargo de **ATENDENTE ESCOLAR** do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município. O convocado deverá comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo

Simplificado 001/2026.

Santana do Itararé - PR, em 09 de Fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – ATENDENTE ESCOLAR

CLASSIF.	NOME
5º	Angélica Maria dos Santos

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia) e Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal



OUTRAS PUBLICAÇÕES



LAR PARA IDOSO PAULO IZAC
CPNJ: 79.259.883/0001-09
Rua da Paz, 238 - Santana do Itararé/PR - Cep: 84.970-000
Fone: (43) 99956-9941 / E-mail: larparaidosopauloizac@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Lar Para Idoso Paulo Izac, associação de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente e de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, com sede à Rua da Paz, nº 238, Centro, Santana do Itararé/PR, CEP 84970-000, através de sua diretoria, devidamente representada neste ato por seu Presidente **Valter Pedro de Almeida**, casado, portador do RG nº 8.479.579-8 e do CPF nº 007.224.099-74, residente e domiciliado na Rua Padre João Luciano Ribeiro, nº 285, Santana do Itararé/PR, CONVOCA, através do presente Edital, todos os associados para a Assembleia Geral, que será realizada no dia 05 de março 2026, às 20 horas, na sede da entidade, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Eleição da nova Diretoria;
- 2 – Posse da Diretoria eleita;

A Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de associados, em pleno gozo de seus direitos associativos, conforme disposto no Estatuto Social.

Os interessados em se candidatar aos cargos da Diretoria deverão manifestar sua intenção até o dia 24 de fevereiro, junto à secretaria da entidade.

Santana do Itararé/PR, de 04 fevereiro de 2026.



Valter Pedro de Almeida
Presidente

2427diario09fevereiro2026 pdf

Código do documento 91a1a4f1-c993-454c-b6e7-0b73d9f2b22e



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

09 Feb 2026, 23:21:51

Documento 91a1a4f1-c993-454c-b6e7-0b73d9f2b22e **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-09T23:21:51-03:00

09 Feb 2026, 23:23:03

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-09T23:23:03-03:00

09 Feb 2026, 23:23:22

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.116.37 (168.0.116.37 porta: 43380) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-02-09T23:23:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2c56c526203205b098403cb9022e7db1db13d441303f9788f6ebe9b01e698a9b

(SHA512):f99a3863348215b49c5f5b77f99684a665f840dba5bed6a237b1eed61f858f7ecba6ef626f3bad14fcf0c9319b67b44718c6f10757b4dc4490946a1e643ea847

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.